

AOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS, LEGAIS

PONTA GROSSA, 20 DE OUTUBRO DE 2022

**Comunicação de Risco nº 57/2022 – VISA – Proibição do produto Suplemento Alimentar em cápsulas, marca Tinnitus, fabricado por empresa desconhecida**

Informamos a publicação da RESOLUÇÃO-RE Nº 3.116, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022, D.O.U. de 22/09/2022, a qual proíbe a comercialização, distribuição, fabricação, propaganda e uso de todos os lotes do produto Suplemento Alimentar em cápsulas, marca Tinnitus, fabricado por empresa desconhecida

A medida foi motivada considerando a comercialização do produto, vendido pela loja digital <https://www.americanas.com.br/lojista/wsv-suple>, sob responsabilidade de William Santana Vieira 46359463806 - 42.830.043/0001-44; sem lote especificado e que consta na rotulagem a informação não reconhecida pelo fabricante "F. 03/01/2021, V. 03/02/2023, fabricado por Laboratório Gileade Lab LTDA e distribuído por Learne Digital Venda Online LTDA.